



Demonstrações Financeiras

**Stark Bank S.A.
Instituição de Pagamento**

30 de junho de 2025

Relatório da Administração **(Em milhares de reais)**

Senhores Acionistas,

É com elevada satisfação que a Diretoria da Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento (“Stark Bank”) apresenta, nesta ocasião, o Relatório da Administração, demonstrações financeiras acompanhado das devidas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Este relatório visa prover uma visão abrangente e transparente sobre a gestão empresarial, detalhando de maneira criteriosa os desenvolvimentos e conquistas obtidas ao longo do período em análise. Dentre os objetivos primordiais, está a disponibilização de informações de natureza transparente e significativa, com a finalidade de consolidar a confiança de nossos estimados acionistas na condução sólida e eficiente dos negócios da Stark Bank.

O resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi um prejuízo líquido de R\$ (5.698). O ativo total em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 804.238 e o patrimônio líquido foi de R\$ 120.419 em 30 de junho de 2025.

A Diretoria.



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento (“Stark Bank”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Stark Bank S.A. - Instituição de Pagamento em 30 de junho de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Stark Bank, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Operações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 6, nº 9 e nº 20 às demonstrações financeiras, as quais indicam que a Stark Bank mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a) às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 102 da Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Stark Bank é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stark Bank continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Stark Bank ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stark Bank.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.




- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stark Bank. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stark Bank a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Ativo circulante		778.005
Disponibilidade	4	409
Ativos Financeiros		778.005
Ao Custo Amortizado		774.973
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	11.623
Relações interfinanceiras ativo	5	689.884
Outros Créditos	6	74.304
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(838)
Ativo fiscal		2.623
Corrente		2.623
Ativo não circulante		26.233
Ativo fiscal diferido	7	500
Imobilizado de uso	8	31.417
Intangível	8	151
Depreciações e amortizações acumuladas	8	(5.835)
Total do ativo		804.238
	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Passivo circulante		681.638
Passivo Financeiro		681.638
Ao custo Amortizado		681.638
Deposito a vista		565.985
Relações interfinanceiras passivo	10	82.567
Impostos e contribuições a pagar	11	1.874
Outras obrigações	12	31.212
Passivo não circulante		2.181
Outras Obrigações	12	2.181
Patrimônio Líquido	13	120.419
Capital social:		116.494
De domiciliados no país		116.494
Reserva de capital		8.221
Prejuízos acumulados		(4.296)
Total do passivo		804.238

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração do resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>1º Semestre de 2025</u>
Receitas da intermediação financeira		72.216
Receitas de prestação de serviços	14.a	30.785
Resultado de depósitos com o Banco Central	14.b	40.874
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14.b	557
		(15.863)
Despesas da intermediação financeira		(15.863)
Despesa com tarifas	15	(619)
Despesa de juros e similares	15	(15.244)
		56.353
Resultado da intermediação financeira		56.353
		(62.389)
Resultado bruto da Intermediação financeira		(62.389)
Receita de incentivo		2.745
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	16	(13.836)
Despesas de pessoal	17	(25.192)
Despesas administrativas	18	(18.526)
Despesas tributárias	19.a	(5.759)
Depreciação e amortização		(2.070)
Outras receitas operacionais		1.946
Outras despesas operacionais		(1.697)
		(6.036)
Resultado operacional		(6.036)
		(6.036)
Resultado antes dos tributos e participações		(6.036)
		338
Tributos e participações sobre o lucro	19.b	338
Provisão para imposto de renda		-
Provisão para contribuição social		-
Tributos diferidos		338
		(5.698)
Prejuízo líquido do semestre		(5.698)
Número de ações (em milhares)		116.494
(Prejuízo)/Lucro por milhares de ações		(0,05)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração do resultado abrangente dos semestres findos em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>1º Semestre de</u> <u>2025</u>
Prejuízo líquido do semestre	<u>(5.698)</u>
Resultado abrangente	<u>(5.698)</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração da mutação do patrimônio líquido dos semestres findos em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de Capital</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Lucros/ Prejuízos acumulados</u>	<u>Totais</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024		116.494	657	7.771	1.313	-	126.235
Impactos implementação resolução BCB n° 178	2.a	-	-	-	(466)	-	(466)
Impactos implementação resolução BCB n° 352	2.a	-	-	-	(102)	-	(102)
Saldo em 01 de janeiro de 2025		116.494	657	7.771	745	-	125.667
Prejuízo líquido do semestre		-	-	-	-	(5.698)	(5.698)
Plano de opções outorgadas	22	-	-	450	-	-	450
Utilização de reservas para absorção de prejuízos		-	-	-	(745)	745	-
Constituição de reserva de lucros		-	(657)	-	-	657	-
Saldo em 30 de junho de 2025		116.494	-	8.221	-	(4.296)	120.419

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Demonstração do fluxo de caixa (Método Indireto) para os semestres findos em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	1º Semestre de 2025
Prejuízo líquido do semestre		(5.698)
Ajustes ao resultado líquido		5.572
Depreciação/amortização		2.452
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		621
Tributos Diferidos		(338)
Provisões Gerais		2.172
Provisão de pagamentos baseados em ações (Stock Options)		450
Provisão para contingências		215
Resultado ajustado		(126)
(Aumento)/redução líquido de ativos e passivos operacionais:		(26.986)
Relações interfinanceiras - Ativo		94.777
Outros créditos		(55.405)
Ativos fiscais		919
Depósitos a vista		(30.148)
Relações Interfinanceiras		63.301
Impostos e contribuições a pagar		(97)
Outras obrigações		(100.333)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais		(27.112)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado		(2.424)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimento		(2.424)
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(29.536)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	41.568
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	12.032
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa		(29.536)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto o número de ações)

1. Contexto operacional

O Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento (“Stark Bank”, “Stark” ou “Companhia”) iniciou suas atividades em 03 de abril de 2014 é constituída na forma de sociedade anônima, com sede na Rua Pamplona, 145, Edifício Pamplona, 11 andar – São Paulo – SP – Brasil.

O Stark Bank tem como objetivo social principal a atuação como instituição de pagamento, podendo realizar, como atividade principal, a emissão e gestão de cartão de crédito e de toda e qualquer transação de pagamento abrangendo o ato de pagar, de aportar, de transferir ou de sacar recursos, de gerir contas de pagamento e de emitir instrumento de pagamento, independente de quaisquer obrigações subjacentes entre o pagador (pessoa natural ou jurídica que autoriza a transação de pagamento) e o recebedor (pessoa natural ou jurídica que é o destinatário final dos recursos de uma transação de pagamento).

O Stark Bank entrou com pedido de aprovação junto ao Banco Central do Brasil (“Bacen”) para obtenção de licença de Instituição de Pagamento conforme definido pela lei 12.865 nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, credenciador, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento. Solicitação foi realizada em 15 de outubro de 2020, sendo aprovado pelo Bacen em 05 de julho de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da Stark Bank revisa as estimativas e premissas periodicamente.

a. Novas normas emitidas pelo BACEN com impacto a partir de 01 de janeiro de 2025

I. Resolução BCB nº 352 e atualizações posteriores

A Resolução BCB nº 352 foi publicada em 23 de novembro de 2023, e revogou a Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

O Stark Bank adotou em, 1º de janeiro de 2025, tais resoluções que alteram os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas Demonstrações Financeiras, conforme previsto na resolução BCB nº 352

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução n° 352/23 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os impactos identificados pela Instituição estão detalhados a seguir:

Patrimônio Líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da Resolução BCB n° 352 – 31/12/2024	126.235
Provisão para perdas associadas a risco de crédito	(102)
Patrimônio Líquido após os ajustes da Resolução BCB n° 352 – 01/01/2025	<u>125.133</u>

II. Resolução BCB n° 178 e alterações posteriores

Em dezembro de 2021, o BACEN publicou a Resolução BCB n° 178, que estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo do normativo é alinhar a contabilidade dessas operações às normas internacionais.

A Resolução BCB n° 178 introduziu mudanças relevantes na contabilização de arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. Todos os contratos de arrendamento devem ser reconhecidos no balanço patrimonial por meio do registro de um ativo de direito de uso e de um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos contratualmente devidos ao longo do prazo razoavelmente certo do arrendamento.

Essa abordagem impacta diretamente o resultado do semestre, substituindo o reconhecimento da despesa de aluguel pela depreciação do ativo e pela apropriação de juros sobre o passivo. Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos relacionados ao arrendamento passam a ser classificados dentro das atividades de financiamento.

Na data de transição, os ativos e passivos da Stark Bank, conforme os critérios da Resolução BCB n° 178, foram mensurados com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento devidos durante o prazo razoavelmente certo do contrato. A Stark Bank adotou as seguintes premissas e políticas contábeis para aplicação da norma:

- a. Foram utilizados expedientes práticos permitidos pela norma para contratos de curto prazo (até 12 meses), arrendamentos de baixo valor, contratos sem opção de compra e contratos com duração inferior a 12 meses;
- b. Custos iniciais diretos para celebração de contrato (direito de uso) foram excluídos;
- c. A Stark Bank não possui contratos classificados como financeiros conforme a Resolução BCB n° 178;
- d. Os ativos de direito de uso referem-se a contratos de arrendamento de imóveis, sendo o principal ativo o prédio utilizado como sede administrativa. Adicionalmente, a Stark Bank mantém contrato de arrendamento referente ao direito de uso de camarote em estádio de futebol, destinado a ações de relacionamento com clientes e parceiros estratégicos.

A taxa de desconto aplicada foi de 14,65% ao ano.

As alterações introduzidas pela Resolução BCB n° 178 entraram em vigor em 1° de janeiro de 2025, tendo sido adotadas pela Stark Bank com aplicação prospectiva. O impacto patrimonial líquido decorrente da adoção inicial da norma foi de R\$ 466 mil.

III. Lei n° 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1° de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

A Administração avaliou essa lei e não há impactos nas demonstrações financeiras de acordo com as transações atuais e planos futuros da Administração.

b. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras da Stark Bank referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Stark Bank, foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Administração da Stark Bank em 28 de agosto de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Stark Bank está inserida (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Stark Bank.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes de caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez com conversibilidade imediata e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- a. Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- b. VJORA: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- c. VJR: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação depende de:

- a. Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- b. As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do Stark Bank representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando:

- a. os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- b. como os gestores de negócios são remunerados;
- c. e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

Mensuração do valor justo – A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e

- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

Os títulos presentes na Stark Bank estão classificados como Nível 1, ou seja, é multiplicando o preço cotado pelo título individual pela quantidade detida pela Entidade.

A Stark Bank S.A. não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2025.

d) Relações Interfinanceiras ativo

São registrados aos saldos guardados na conta correspondente a moeda eletrônica (CCME) e Sistema de transferência de Reservas para fins de zeramento de caixa.

e) Outros créditos

Os outros créditos apresentados no ativo representam valores devidos a Stark Bank. Esses créditos são de natureza diversificada e decorrem de transações comerciais, adiantamentos e outras operações relacionadas às atividades comerciais.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída de acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, seguindo as diretrizes da Política de Perda Esperada do Stark Bank.

A metodologia simplificada adotada é aplicável às operações de crédito e instrumentos financeiros com características de crédito, abrangendo: (i) limites de cartões corporativos e virtuais em uso.

As exposições são segmentadas em carteiras regulatórias, conforme a natureza da operação e a existência de garantias. Operações com atraso superior a 90 dias ou com outros indícios de não recuperação são classificadas como problemáticas.

O valor provisionado reflete a melhor estimativa da Administração para cobrir perdas esperadas, considerando histórico de perdas, avaliação da qualidade de crédito, garantias e condições econômicas vigentes.

g) Imobilizado de uso

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo.

Em 30 de junho de 2025, o montante registrado nesta rubrica refere-se fundamentalmente

- a) Gastos incorridos na aquisição de computadores e periféricos, que são depreciados considerando a vida útil de 5 (cinco) anos.
- b) Benfeitorias em imóveis de terceiros que são os investimentos realizados na sede do Stark Bank que estão sendo depreciados em 10 (dez) anos, de acordo com o prazo do contrato de aluguel.
- c) Os ativos de direito de uso são amortizados conforme o prazo contratual dos respectivos arrendamentos. O valor presente dos pagamentos foi calculado com base em uma taxa de desconto de 14,65% ao ano.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

h) Intangíveis

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial, sendo amortizados pela estimativa de uso software.

i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 a Administração do Stark não identificou a existência de ativos imobilizados e intangíveis que necessitassem do reconhecimento do *impairment*.

j) Depósitos à vista

Os depósitos à vista representam os recursos mantidos por clientes em contas de liquidação na Stark Bank de clientes pré-pagos, os quais estão disponíveis para saque imediato. Parte dos depósitos são remunerados.

k) Relações Interfinanceiras passivo

Referem-se a valores a pagar, registrados pelo valor de liquidação a bandeira Mastercard referente às operações de cartões de crédito.

l) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada semestre, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela pelo CPC 25, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações financeiras, não sendo nenhuma provisão registrada;

- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

n) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica “Ativos fiscais correntes e diferidos”, e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica “Obrigações fiscais correntes e diferidas”, sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada a alíquota de imposto de renda e contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social do semestre corrente são calculados pelo regime de tributação do lucro real com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil ao ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas na nota 19, Tributos sobre receitas.

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre a prestação de serviços, exceto:

- Quando os impostos sobre serviços incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.
- As receitas com prestações de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas, conforme quadro abaixo:

Impostos	% de Alíquotas
Imposto sobre prestação de Serviços	2,00%
Receitas cartão.....	5,00%
Programa de integração social – PIS	1,65%
Contribuição para seguridade social – COFINS	7,60%

o) Outras obrigações

São registros que compreende as contabilizações que não se enquadram nas demais categorias específicas de passivos da instituição. Eles incluem, mas não se limitam a relações com partes relacionadas, provisões operacionais e obrigações trabalhistas.

p) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O Stark tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras obrigações.

q) Pagamento baseado em ações

O Stark Group aprovou o seu plano de incentivo de longo prazo em agosto de 2020, os programas são baseados no valor de opções de compra de ações e são liquidados em instrumentos de patrimônio Stark Group Holding (ações).

Os elegíveis para as outorgas são funcionários, diretores executivos e consultores que prestam serviço para a Companhia. O Conselho de Administração (ou Comitê nomeado por ele) é responsável pelo plano, conseqüentemente pelas outorgas e regras do plano.

O pagamento baseado em ações é contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo é reconhecido durante o período de aquisição de direito do exercício dos instrumentos. O valor total é registrado por referência ao valor justo das condições de aquisição.

A metodologia utilizada pela Companhia para mensurar o valor justo do pagamento baseados em ações é o modelo binomial de Hull & White por, de acordo com a norma, refletir melhor condições de exercício antecipado das opções.

Para o cálculo das opções, para a determinação da volatilidade, utilizou-se como proxy a média da volatilidade histórica de pares comparáveis da Companhia com base na estimativa de exercício das opções. Para fazer a estimação da taxa de juros livre de risco, utilizou a Treasury Bond (T-Bond) emitido pelos Estados Unidos. Os valores para o T-Bond estão disponíveis no site do departamento do tesouro norte americano.

O registro das despesas relacionadas aos planos implementados pela Stark Group Holding foi realizado na Companhia em razão da remuneração da prestação de serviços dos seus colaboradores.

r) Receita

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, sendo divididas nesses principais grupos.

Receita de prestação de serviços: Refere-se a tarifas cobradas por transação dos clientes referentes aos serviços ofertados na conta de pagamento, sendo os mais relevantes pagamentos via Pix, TED e boleto.

Receitas Cartão: A Stark Bank, na qualidade de emissor de cartões, reconhece receitas decorrentes das tarifas de intercâmbio e da prestação do serviço processamento e emissão de cartões. Tais receitas são registradas pelo valor bruto, deduzido dos descontos incondicionais concedidos aos clientes, quando aplicável — incluindo os valores relacionados ao programa de cashback, que são reconhecidos como redutores da receita.

Receitas financeiras: As receitas de juros pelos valores administrados pela Stark Bank são reconhecidas no resultado de acordo com a aplicação financeira realizada.

Receitas com Subadquirência e Antecipação: A Stark S.A. reconhece como receita o valor bruto do Merchant Discount Rate (MDR), correspondente ao desconto aplicado sobre transações com cartões, deduzido dos repasses a terceiros do arranjo, registrados como redutores da receita. As receitas oriundas de antecipações com recursos próprios são classificadas como receitas financeiras. Ambas as operações são apresentadas em conjunto, por refletirem a mesma natureza econômica da atividade de subcredenciadora.

s) Despesa de juros e similares

As despesas com juros reconhecidas na Demonstração do Resultado referem-se aos encargos incorridos pela Stark Bank em decorrência de operações estruturadas de captação de recursos junto a seus clientes, as quais são conduzidas de acordo com os dispositivos previstos na Resolução BCB nº 80/2021.

Essas operações consistem na transferência voluntária de recursos pelos clientes para contas segregadas de sua titularidade, que não possuem funcionalidades de pagamento. Os valores alocados são remunerados com base em taxa referencial previamente definida, sendo a apropriação dos encargos realizada pelo regime de competência com base na taxa efetiva de juros pactuada.

Os passivos financeiros correspondentes são mensurados ao custo amortizado, e os encargos são reconhecidos como despesa financeira ao longo da vigência da operação, compondo o item "Despesas com juros" na Demonstração do Resultado.

t) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Stark Bank e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 30 de junho de 2025, não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades em moeda nacional	409
Aplicações financeiras de liquidez diária	<u>11.623</u>
Total	<u>12.032</u>

As disponibilidades em moeda nacional estão alocadas em conta corrente e partes relacionadas (nota 18) para operacionalizar a operação de Pix. As aplicações financeiras de liquidez diária estão alocadas em títulos privados (certificado de depósitos bancários ("CDB"), que rendem 100% do certificado de depósito interbancário ("CDI"), com liquidez imediata e em partes relacionadas (nota 20) para operacionalizar a operação de Pix.

5. Relações interfinanceiras

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidade em conta reserva Bacen – conta CCME (a)	647.047
Disponibilidade em conta reserva Bacen – conta STR (b)	15
Saldos a receber – Stark Sociedade de Crédito Direto S.A	33.819
Créditos com Adquirentes (c)	<u>9.003</u>
Total	<u>689.884</u>

(a) Remuneração de 100% do CDI. Esses saldos são guardados na conta correspondente a moeda eletrônica (CCME) e para fins de zeramento de caixa de acordo com a resolução BCB nº 80/2021 .

(b) Sem remuneração.

(c) Saldos a receber do adquirente referente a operação de subadquirência.

6. Outros créditos

	<u>30/06/2025</u>
Valores a receber de transações de pagamento (a)	59.881
Adiantamentos	6.625
Despesas antecipadas	2.739
Partes relacionadas no exterior	2.331
Serviços prestados a receber (b)	1.759
Depósitos judiciais	847
Despesas de backoffice compartilhadas (c)	15
Outros	<u>107</u>
Total	<u>74.304</u>

(a) Referem-se a valores a receber de operações de cartão de crédito pós-pago, sendo reconhecido o montante de R\$ 838 como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

(b) Referentes a operação de CAAS.

(c) Referem-se a despesas de backoffice compartilhadas com a empresa ligada Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. (Stark SCD) (Nota 20).

7. Ativos Fiscais Diferidos

Os ativos fiscais diferidos são registrados com base nas diferenças temporárias dedutíveis, conforme resolução BCB nº 15, aplicável às instituições de pagamento, e demais disposições do COSIF

O Stark Bank reconhece esses créditos tributários com base em estudo técnico de expectativa de geração de lucro tributável futuro que suporte a sua realização dentro dos prazos legais vigentes.

a) Movimentação dos saldos no período:

Natureza do Crédito Tributário	Saldo em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2025
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	39	241	–	280
Provisão para contingências	80	73	–	153
PIS e COFINS contingentes	36	31	–	67
Outros	7	–	(7)	–
Total	162	345	(7)	500

Todos os saldos referem-se a diferenças temporárias passíveis de dedução futura.

b) Natureza das diferenças temporárias:

- Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Créditos fiscais oriundos de provisões para perdas esperadas com operações de crédito, conforme modelo de perda esperada regulatório.
- Provisão para contingências: Créditos fiscais decorrentes de provisões para processos judiciais de natureza cível e trabalhista.
- PIS e COFINS contingentes: Créditos tributários referentes a encargos sobre receitas cuja exigibilidade está sendo contestada judicialmente.
- Outros: Refere-se a valores residuais que foram realizados no semestre.

c) Expectativa de realização dos créditos tributários:

Faixa de Realização	Prazo de	Valor nominal	Valor presente
Até 12 meses		167	145
Entre 1 e 2 anos		100	76
Entre 2 e 3 anos		233	153
Total		500	374

Os ativos fiscais diferidos relacionados às provisões para perdas associadas ao risco de crédito têm expectativa de realização em até 3 anos. Os créditos decorrentes de provisões para contingências cíveis apresentam expectativa média de realização entre 2 e 3 anos, enquanto os valores relacionados a tributos contingentes (PIS, COFINS e ISS) possuem expectativa de realização entre 1 e 2 anos.

8. Imobilizado de uso

a – Imobilizado de uso

Imobilizado de uso	Taxa ao ano de depreciação	30/06/2025		
		Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	17.618	(2.508)	15.110
Computadores e periféricos	20%	2.654	(1.043)	1.611
Equipamentos eletrônicos e de segurança	20%	2.024	(362)	1.662
Veículo	20%	1.021	(360)	661
Direito de Uso	10% a 50%	4.713	(992)	3.721
Mobiliário	10%	3.169	(473)	2.696
Instalações	10%	218	(42)	176
Total		31.417	(5.780)	25.637

Imobilizado de uso	31/12/2024	Implementação (a)	Adições	Transferências	Depreciação acumulada	30/06/2025
Benfeitorias em imóveis de terceiros	13.893	-	2.046	-	(829)	15.110
Computadores e periféricos	2.301	-	345	(870)	(165)	1.611
Equipamentos eletrônicos e de segurança	971	-	-	870	(179)	1.662
Veículo	763	-	-	-	(102)	661
Direito de Uso	-	4.713	-	-	(992)	3.721
Mobiliário	2.822	-	33	-	(159)	2.696
Instalações	187	-	-	-	(11)	176
Total	20.937	4.713	2.424	-	(2.437)	25.637

(a) Referem-se aos impactos da implementação da resolução BCB nº 178.

b – Intangível

Intangível	Taxa ao ano de depreciação	30/06/2025		
		Custo de aquisição	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível	20%	151	(55)	96
Total		151	(55)	96

9. Depósitos à vista

	<u>30/06/2025</u>
Saldos de Livre Movimentação – sem remuneração	360.549
Saldos de Livre Movimentação – com remuneração de 100% do CDI	<u>205.436</u>
Total	<u>565.985</u>

Em 30 de junho de 2025 os depósitos estão representados por saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas.

As partes relacionadas, Stark Infra Ltda. (razão social anterior era Stark Serviços Digitais Ltda. - alteração foi aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30 de maio de 2025, Stark Group Holding Ltda., Rafael Stark Foundation e Stark Ltda. tem depósitos na Stark Bank, conforme divulgado na nota explicativa 20.

A zeragem de caixa é realizada de acordo com a resolução BCB nº 80/2021 havendo saldo suficiente reconhecidos em disponibilidade em conta reserva Bacen – conta CCME, conforme nota explicativa nº 5.

10. Relações interfinanceiras

	<u>30/06/2025</u>
Obrigações de repasse – Mastercard em BRL	<u>82.567</u>
Total	<u>82.567</u>

O Stark Bank utiliza a Mastercard para processar as transações próprias e de clientes com cartões em reais (BRL) e em dólar americano (USD).

11. Impostos e contribuições a recolher

	<u>30/06/2025</u>
COFINS a pagar	1.296
PIS a pagar	293
ISS a pagar	110
Tributos retidos na fonte de fornecedores	83
Tributos sobre importação de serviço	64
Outros tributos	<u>28</u>
Total	<u>1.874</u>

12. Outras Obrigações

<u>Passivo Circulante</u>	<u>30/06/2025</u>
Repasse subadquirência – estabelecimentos comerciais (b)	9.042
Obrigações trabalhistas	9.008
Fornecedores	8.158
Provisões diversas	2.172
Provisões para contingências	445
Passivo de arrendamento – circulante	2.075
Outras obrigações	<u>312</u>
Total	<u>31.212</u>

<u>Passivo não circulante</u>	<u>30/06/2025</u>
Passivo de arrendamento – não circulante	2.181
Total	2.181

- (a) Saldo a pagar com operações *intercompany* referente a zeragem de caixa com a Stark SCD. O saldo é liquidado sempre no próximo dia útil e não tem remuneração.
- (b) Repasse aos estabelecimentos comerciais conforme arranjo de subadquirência.

a. Provisões para contingências

Os processos de natureza cíveis com risco provável são contabilizados com base na opinião dos assessores jurídicos a seguir demonstradas:

Contingências cíveis	<u>30/06/2025</u>
Saldo inicial	235
Constituição	235
Reversão	(25)
Total	445

As despesas relacionadas as contingências estão registradas em outras despesas operacionais. Em 30 de junho de 2025, o Stark não é parte em processos de natureza fiscal e trabalhistas.

São 77 processos prováveis sendo a maioria referentes a reclamações de clientes ou usuários dos serviços de pagamento da Stark.

Processos classificados com prognóstico de perda possível:

Com base na avaliação de seus assessores legais, o Stark possui 383 ações de natureza cível, com risco de perda possível, no valor estimado de R\$ 9.048.

13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2025 é de R\$ 116.494, dividido em 116.494.384 ações, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Em 15 de março de 2024, houve uma assembleia geral extraordinária (AGE) aprovando aumento de Capital de R\$ 40.000, via integralização de reservas de lucros e reserva legal. Nessa mesma ata foi aprovada a distribuição de dividendos de R\$ 2.462 referente a reserva de lucros de 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2024 foi aprovada a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 8.566, utilizando R\$ 5.799 restantes de reserva de lucros e utilizando R\$ 2.767 apurados com relação aos lucros até então apurados no exercício de 2024.

Em 20 de agosto de 2024 foi aprovada a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 1.410, utilizando R\$ 1.410 apurados com relação aos lucros até então apurados no exercício de 2024. Os dividendos distribuídos foram acima do mínimo exigido pela Stark Bank que é 1% do total do lucro do exercício.

Em 13 de novembro de 2024, houve uma assembleia geral extraordinária (AGE) aprovando aumento de Capital de R\$ 40.000, mediante a emissão de 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor

nominal, integralmente subscritas e integralizadas. A aprovação pelo Banco Central foi realizada em 9 de dezembro de 2024.

O Stark Bank S.A. segue artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e consta no estatuto que podemos constituir a reserva de legal em 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social.

b) Participação acionária

O Stark Group Holding Ltda. detém 116.494.383 ações e o Rafael Stark detém 1 ação.

14. Receitas

a – Receita de prestação de serviços

	1º semestre de 2025
Pix	16.203
Intercâmbio (a)	6.114
Processamento e emissão de cartões	6.000
Boleto	1.224
Ted	495
Subadquirência (b)	55
Outros (c)	694
Total	30.785

(a) As deduções referem-se ao programa de *cashback*, classificado como desconto incondicional, sendo tratado contabilmente como redutor da receita bruta.

(b) No âmbito da subadquirência, o Merchant Discount Rate (MDR) é reconhecido como receita bruta, deduzido dos valores repassados aos demais participantes do arranjo, os quais são registrados como deduções da receita.

(c) Referem-se às receitas provenientes do processamento de pagamentos de guias de tributos, contas de concessionárias (como água e energia), operações de saque com cartão de crédito, atuação como correspondente bancário (Corban) e tarifas de saque aplicadas ao cartão de crédito.

b– Resultado de depósitos com o Banco Central e com operações com títulos e valores mobiliários

	1º semestre de 2025
Resultado de depósitos com o Banco Central do Brasil (a)	40.874
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	557
Total	41.431

(a) São registrados aos saldos guardados na conta correspondente a moeda eletrônica (CCME) e Sistema de transferência de Reservas para fins de zeramento de caixa.

15. Despesas de intermediação financeira

	1º semestre de 2025
Despesas de juros e intermediação (a)	(15.244)
Despesa com tarifas	(619)
Total	(15.863)

(a) Referem-se aos encargos incorridos pela Stark Bank em decorrência de operações estruturadas de captação de recursos junto aos clientes, as quais são conduzidas de acordo com os dispositivos previstos na Resolução BCB nº 80/2021.

16. Despesa de infraestrutura e processamento de dados

	1º semestre de 2025
Serviço de armazenamento em nuvem	(5.184)
Processamento da operação de cartões	(4.035)
Custos com processamento e emissão de cartões	(2.716)
Sistemas de informação	(1.284)
Outros custos	(617)
Total	(13.836)

17. Despesas com pessoal

	1º semestre de 2025
Proventos salário	(10.679)
Encargos Sociais	(4.377)
Prêmio de retenção	(3.826)
Benefícios a funcionários (i)	(3.501)
Férias e 13 salário	(2.359)
Provisão de pagamentos baseados em ações (Stock Options)	(450)
Total	(25.192)

(i) Refere-se, fundamentalmente, a benefícios à funcionários por vale refeição, vale transporte e plano de assistência médica.

Os valores apresentados em 30 de junho de 2025 estão líquidos do repasse de R\$ 2.440 referentes a despesas compartilhadas com a Stark SCD, conforme descrito na nota explicativa nº 20. Os saldos foram deduzidos de acordo com a natureza das despesas envolvidas.

18. Despesas Administrativas

	1º semestre de 2025
Eventos comerciais e de marketing	(5.753)
Serviços técnicos especializados	(3.256)
Gasto com viagens	(2.198)
Gastos com Funcionamento	(1.958)
Publicidade e propaganda	(1.689)
Serviços, licenças e equipamentos de IT	(878)
Lanches e Refeições	(682)
Provisão para contingências	(215)
Taxi/Transporte particular	(481)
Outras despesas administrativas	(1.416)
Total	(18.526)

Os valores apresentados em 30 de junho de 2025 estão líquidos do repasse de R\$ 165 referentes a despesas compartilhadas com a Stark SCD o, conforme descrito na nota explicativa nº 20. Os saldos foram deduzidos de acordo com a natureza das despesas envolvidas.

19. Tributos

a – Tributos sobre a receita

	1º semestre de 2025
Cofins	(4.274)
Pis	(836)
ISS	(649)
Total	(5.759)

b – IRPJ e CSLL

	1º semestre de 2025
Apuração de IR/CS	
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(6.036)
Adições (exclusões)	
Despesas não dedutíveis – IRPJ	1.537
Despesas não dedutíveis - CSLL	1.537
Exclusão – IRPJ/CSLL – Lei do bem (a)	-
Lucro real – IRPJ	(4.499)
Lucro real - CSLL	(4.499)
IRPJ (15%)	-
IRPJ adicional (10%)	-
PAT	-
Provisão para imposto de renda	-
CSLL (9%)	-
Provisão para contribuição social	-
Tributos Diferidos	338
Total	338

A Stark Bank optou por não reconhecer, neste momento, os créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social no período findo em 30 de junho de 2025, nos montantes de R\$ 1.125 e R\$ 405, respectivamente. Essa decisão está alinhada às práticas contábeis previstas para Instituições de Pagamento, considerando os princípios de prudência e a avaliação de evidências objetivas para realização futura desses créditos.

20. Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2025, o Stark Bank manteve transações com partes relacionadas conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2025</u>
	Ativo
	(Passivo)
Outros Passivos - Stark Group LLC.	(15)
Depósitos - Saldos de Livre Movimentação – sem remuneração	(1.881)
Stark Group Holding Ltda	(1.062)
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	(124)
Rafael Stark Foundation	(686)
Stark Infra Ltda.	(5)
Stark Ltda.	(4)
Relações Interfinanceiras - Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.	33.819
Outros Créditos	2.330
Stark Group LLC.	2.330
Stark Sociedade de Credito Direto S.A.	15
	1º semestre de
	2025
	Despesas
	(Receita)
Despesas de backoffice compartilhadas - Stark SCD	(2.605)
Despesas com pessoal	(2.440)
Despesas administrativa	(165)

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 foram pagos aos diretores o montante de R\$ 1.283

21. Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O Stark Bank possui uma estrutura específica e independente para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e controles internos, que abrangem a avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais, de crédito e de liquidez incorridos pela Stark Bank, incluindo o fluxo de caixa e das aplicações e dos recursos mantidos em contas de pagamento. A governança desta estrutura é realizada de maneira contínua e exerce papel elementar para os direcionamentos estratégicos do Stark Bank.

b. Risco de crédito

Risco de crédito decorre de a possibilidade de uma contraparte não cumprir com suas obrigações, seja de um contrato ou instrumento financeiro, levando a uma quebra de expectativa de caixa ou prejuízo financeiro e decorre da possível inadimplência de clientes tomadores de créditos. O risco de crédito na Stark Bank pode decorrer das exposições com outras instituições financeiras, parceiros comerciais, operacionais ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, valores operacionais a receber, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos.

Caixa e equivalentes de caixa: O risco de crédito referente aos saldos de contas bancárias em instituições financeiras é gerido pela área de Riscos e Tesouraria, sendo priorizada, mas não limitada, a alocação em instituições com avaliação “AAA”, ao menos “BB” ou superior, em detrimento das agências referências de rating. Com base na avaliação de risco do Stark Bank, a perda de crédito esperada não é material, uma vez que as contas a receber são compostas principalmente por investimentos exclusivamente em renda fixa de alta liquidez e contas operacionais, aprovadas por grandes instituições financeiras que têm um baixo nível de risco global com base em ratings recebidos das principais agências de classificação de crédito. Além disso, essas instituições financeiras são os responsáveis legais pelas contas a receber. Investimentos financeiros: Se referem principalmente a ativos com alto nível de liquidez, sendo grande parte atrelados a títulos emitidos pelo governo brasileiro com avaliação “AAA” preferencialmente, mas não restrito, a títulos de grandes bancos. Não há expectativa significativa de perda de crédito reconhecida para esses ativos.

- Para a continuidade das operações, a Stark Bank utiliza uma combinação de parceiros a fim de diversificar a exposição ao evitar a concentração dos riscos de contraparte, operacional e liquidez. Entre as principais empresas parceiras, estão Banco Itaú e Stark Bank – Instituição de Pagamento S.A.

Adicionalmente, tais empresas possuem instrumentos mitigadores de riscos referente a valor das contas a receber das contrapartes, consumidores e estabelecimentos comerciais, tais como: gerenciamento de risco, processos de prevenção a fraude, limitações de antecipação da agenda, controles de conformidade, entre outros. Esses procedimentos ajudam a mitigar o risco sistêmico do arranjo de pagamento.

c. Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de o valor justo dos ativos e passivos financeiros ou investimentos aumentarem ou diminuírem como resultado da volatilidade e movimentos imprevisíveis nas avaliações de mercado. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Stark Bank não operou com instrumentos financeiros derivativos, sendo somente instrumentos de baixa complexidade, com exposição imaterial, inclusive diante o risco de taxa de juros e cambial.

d. Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade de a Stark Bank não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, devido a um descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos em seu fluxo de caixa.

Os processos de gerenciamento de liquidez da Stark Bank incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos de caixa, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.

O fluxo de caixa projetado da Stark Bank é gerado e monitorado diariamente pela tesouraria para garantir que a Stark Bank tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas.

As informações sobre passivos financeiros são informações essenciais para a projeção e gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo que a Stark Bank possua os recursos necessários para liquidar suas obrigações.

Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco. É importante ressaltar que o Stark Bank não possui bens dados em garantia de empréstimos, operações financeiras ou obrigações contratuais.

A maior parte dos depósitos são classificados como devidos em a menor "até 30 dias", pois podem ser contratualmente sacados imediatamente. No entanto, o comportamento histórico dos clientes sugere que esses valores não serão sacados neste período. Além disso, os excedentes de ativos apresentam alta liquidez no mercado brasileiro.

e. Gerenciamento de Capital

O Stark Bank possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela.

f. Risco Operacional

A Stark Bank está exposta a diversos riscos operacionais, isso é, a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Stark Bank; situações que acarretem a interrupção das atividades da Stark Bank; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

g. Risco cibernético

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que:

- Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou
- Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

O Stark Bank gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

O Stark Bank possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades.

h. Conformidade

O time de Compliance e Controles Internos conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade. Neste contexto, o time monitora a aderência da Stark Bank ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da Bank nos termos da Resolução nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF").

i. Controles Internos

Tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de

recursos e o cumprimento de objetivos e metas da Stark Bank. As principais atividades da área de controles internos são:

- Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para monitorar e mitigar os eventos de risco operacional, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos;
- Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de risco operacional novos ou anteriormente não identificados;
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados por auditorias; e
- Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.

j. Requerimentos mínimos de capital

A Stark Bank integra um conglomerado liderado pela Stark SCD. Esse conglomerado é classificado no Segmento S5 (simplificado). Por estar enquadrado nesse perfil de risco, a Companhia segue os requerimentos mínimos para o perfil de risco simplificado, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que define uma metodologia simplificada para o acompanhamento do patrimônio de referência. A divulgação do patrimônio de referência não é obrigatória, porém, o Banco Central pode solicitar essas informações para fins de supervisão. O conglomerado monitora regularmente o patrimônio de referência e considera que não há riscos, pois mantém uma margem de capital suficiente.

22. Pagamento baseado em ações

2020 Share Plan

Em agosto de 2020, a Stark Group Holding (“Companhia”) aprovou o seu plano de incentivo de longo prazo. O plano é referente a outorgas de Opções de Compra das Ações da Companhia. Os programas são baseados no valor de opções de compra de ações e são liquidados em instrumentos de patrimônio (ações).

Os elegíveis para as outorgas são funcionários, conselheiros externos, executivos e consultores que prestam serviço para a Companhia ou suas subsidiárias. O Conselho de Administração (ou Comitê nomeado por ele) é responsável pela Administração do plano e tem poderes amplos para isso, sendo responsável por definir as condições aplicáveis a cada outorga e por aprovar as outorgas.

As primeiras opções de compra de ações foram outorgadas em 2020, com subseqüentes outorgas ocorrendo em 2021, 2022, 2023 e 2024. As opções de compra de ações são classificadas em três categorias quanto ao período de aquisição aplicável:

- a) O exercício das opções concedidas é condicionado ao cumprimento pelo participante de um período de aquisição total de 72 meses de serviços contínuos, onde 16,67% das opções se tornam exercíveis após 12 meses contados da data de início do período de carência (cliff) e, a partir do cliff, parcela adicional de 1,388% das opções se torna exercível após cada mês adicional de serviços contínuos.
- b) Todas as opções são exercíveis a partir da assinatura do contrato
- c) O exercício das opções concedidas é condicionado ao cumprimento pelo participante de um período de aquisição total de 48 meses de serviços contínuos, sendo que (c.i) 33,33% das opções se tornam exercíveis após 12 meses contados da de início do período de carência (cliff), (c.ii) pelos 12 meses seguintes até que sejam completados 24 meses desde o início da contagem do prazo, o total adicional de 33,33% das opções se tornam exercíveis, em parcelas mensais iguais, (c.iii) pelos 12 meses seguintes até que sejam completados 36 meses desde o início da contagem do prazo, o total adicional de 20% das opções se tornam exercíveis, em parcelas mensais iguais, e (c.iv) o saldo remanescente em parcelas iguais pelos últimos 12 meses até que sejam completados 48 meses desde o início da contagem do prazo.

Os preços de exercícios das opções variam para cada uma das outorgas. O pagamento do preço de exercício deve ser feito em dinheiro, por meio de transferência eletrônica em favor da Companhia.

O vencimento das opções ocorre após 10 anos contados da data de outorga das opções, podendo ocorrer antes em hipóteses de término dos serviços do participante ou de operações societárias envolvendo a Companhia.

De acordo com as regras gerais do plano, na hipótese de término dos serviços de um participante do plano, (a) todas as opções não-vestidas do participante serão automática e imediatamente canceladas, sem qualquer pagamento ou compensação ao participante; e (b) as opções vestidas podem ser exercidas durante prazo determinado contado da data do término dos serviços, que pode ser de 3 meses (término dos serviços por qualquer motivo, exceto invalidez permanente e falecimento); 6 meses (término dos serviços em decorrência de invalidez permanente do participante); ou 12 meses (término dos serviços em decorrência de falecimento do participante).

Caso um participante pretenda vender a um terceiro ações que adquiriu no âmbito do plano, deverá observar o direito de primeira recusa da Companhia antes de poder proceder com a venda das ações ao terceiro interessado.

Forma de Provisionamento Contábil

Conforme definição da Norma Contábil CPC-10 Pagamento Baseado em Ações: *“A entidade deve reconhecer os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a entidade deve reconhecer o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidada em instrumentos patrimoniais, ou deve reconhecer um passivo, se os produtos ou serviços forem adquiridos em transação com pagamento baseado em ações liquidada em caixa (ou com outros ativos).”*

Ainda, define a norma que *“(...) Se a entidade não consegue mensurar com confiabilidade o valor justo dos produtos e serviços recebidos, ela deve mensurar os seus respectivos valores justos, e o correspondente aumento no patrimônio líquido, de forma indireta, tomando como base o valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados.”*

No caso em questão, como não foi possível estimar diretamente o valor dos serviços prestados, optou-se por estimá-los de forma indireta, a partir do valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados.

Segundo o CPC-10 e a IFRS 2, *“Para transações mensuradas com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados, a entidade deve mensurar o valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados na data da mensuração, baseando-se nos preços de mercado se disponíveis, levando em consideração os termos e condições sob os quais os instrumentos patrimoniais foram outorgados.”* e *“Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, a entidade deve estimar o valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados utilizando técnica de avaliação para estimar a que preço os respectivos instrumentos patrimoniais poderiam ser negociados, na data da mensuração, em uma transação sem favorecimentos, entre partes conhecedoras do assunto e dispostas a negociar”.*

Ou seja, para definir o valor justo dos instrumentos outorgados, deve-se preferencialmente utilizar o valor de mercado dos ativos outorgados, desde que este valor esteja disponível. Caso este valor não esteja disponível, deve-se utilizar alguma técnica de estimação bem aceita pela literatura para que o valor justo seja calculado.

No caso em questão, não é possível utilizar diretamente o valor de mercado das opções, uma vez que não há opções negociadas em mercado organizado com as mesmas características das opções do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Dessa forma, faz-se necessário a utilização de um modelo de precificação de opções para mensurar o valor justo. Optou-se por utilizar o modelo Binomial de Hull & White por, de acordo com a norma, refletir melhor condições de exercício antecipado das opções.

Para o cálculo das opções, para a determinação da volatilidade, utilizou-se como proxy a média da volatilidade histórica de *peers* comparáveis da entidade com base na estimativa de exercício das opções. Para fazer a estimação da taxa de juros livre de risco, utilizou a Treasury Bond (T-Bond) emitido pelos Estados Unidos. Os valores para o T-Bond estão disponíveis no site do departamento do tesouro norte americano.

Abaixo segue os valores das premissas que foram utilizados no cálculo:

Preço médio ponderado das Ações	R\$ 8,24
Preço de Exercício médio ponderado	R\$ 9,15
Volatilidade Esperada do preço da Ação	51,12%
Dividendos Esperados	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	2.67%
Proporção de Exercício Antecipado	1,5

Os números de opções são demonstrados a seguir. PMPEO é o preço de exercício médio ponderado:

30/06/2025

	Quantidade	PMPEO
Em circulação no início do Período	386.282	6,98
Concedidas durante o Período	108.370	15,18
Prescritas durante o Período	1.302	15,18
Expiradas durante o Período	97.232	4,91
Em circulação no Fim do período	396.118	9,70
Exercíveis no fim do período	177.123	6,38

Em 30 de junho de 2025 a despesa referente ao programa de pagamentos baseados em ações foi de R\$ 450.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes.

24. Informações Suplementares

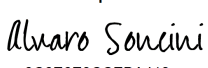
Emitida em 11 de junho de 2025, a Medida Provisória nº 1.303/25 alterou a Lei nº 7.689/88 para dispor sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a partir de 1º de outubro de 2025 para determinadas instituições financeiras e equiparadas.

No caso das Instituições de Pagamento, a MP estabelece a majoração da alíquota de 9% para 15%.

Esta Medida Provisória não ocasionou efeitos nas demonstrações financeiras da Stark Bank referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, considerando que ainda será apreciada pelo Congresso Nacional e poderá sofrer alterações ou ser rejeitada.

DocuSigned by:

 ASS543D54D74CC4E0
EDUARDO MANTOVANELLI
 CFO
 CPF: 130.879.937-35

Assinado por:

 9C6E6E9CCEBA443...
Alvaro J. Soncini
 Contador
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP
 259.296/O-1